

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Gabinete do Prefeito, torna sem efeito a publicação do Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, publicado no Impresso Oficial do Município nº 723, folha 01, datado de 04/02/2016. Gabinete do Prefeito, Sobral-Ceará, 31 de março de 2016 Luciano de Arruda Coelho Filho CHEFE DE GABINETE.

Resultado Final Seleção 2016.1 da Coordenadoria de Juventude

- Cargo: Técnico de Referência de Juventude

NOME	AC.	P.P	P. R	PONTUAÇÃO FINAL
José Rangel Cavalcante do Nascimento	48	24	20	92
Juliette de Sousa Vasconcelos	44	26	20	90
Daniele Portela Menezes	46	24	20	90
Ana Hellen de Sousa	41	26	20	87
Maria da Conceição Duarte Pereira	38	28	20	86
Ana Juaneza da Penha Rocha	44	24	15	83
João Liberato Dias Júnior	44	24	15	83
Iara Cintia Oliveira Silvino	45	22	15	82
Lidiane Leila Ricardo Teixeira	44	22	15	81
Luana Menezes de Almeida	48	18	15	81
Socorro Eli Ribeiro	43	22	15	80
Ingrid Melo Rodrigues	34	26	20	80
Géssica Marques Vasconcelos	29	30	20	79
Fátima Régina Portela de Menezes	37	26	15	78
Yule Silveira Frota	41	22	15	78
Irisneide Mourão Ribeiro	34	24	20	78
Andreia Pontes de Almeida	42	20	15	77
Núbia do Vale Cavalcante	38	18	20	76
Sandra Maria de França	49	10	15	74
Maria do Socorro Lopes de Sousa	41	18	15	74
Ízabel Reinaldo de Sousa	34	24	15	73
Maria Cleudimar Vitorino Sousa da Silva	40	16	15	71
Cristiana Portela da Silva	39	18	10	67
Lelisa de Lima Silveira	44	8	10	62
Adelaide Bezerra Azevedo	31	20	10	61
Gleiciane Sousa Lima	31	18	10	59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 045/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado em Patos, Zona Rural, s/n, Aracatiáçu, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Sala de aula do Ensino Fundamental, no anexo da Escola Deliza Lopes, Patos, Aracatiáçu, Sobral - CE. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais). DATA: 28/03/2016. A Secretária da Educação - Sobral - Ceará, 28 de Março de 2016. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADO: CLINICA MEDICA DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS E ODONTOLOGIA PONTE FROTA LTDA, representado neste ato por Joel Carvalho Ponte. OBJETO: serviço de Perícia Médica para atender os servidores efetivos e temporários da Secretaria da Educação, deste Município. MODALIDADE: Contrato de serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017. DATA: 31/03/2016.

SECRETARIA DA GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º03, DE 30 DE MARÇO DE 2016 - Estabelece as metas de arrecadação tributária própria para o exercício fiscal de 2016. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII e XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil; e, CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal Nº 656/2006 e Decreto Nº 828, de 09/03/2006, em especial o seu artigo 11; NORMATIZA: Art. 1º Serão consideradas como metas fiscais para o exercício de 2016 o incremento efetivo na arrecadação tributária anual, conforme os percentuais descritos no anexo, aplicados sobre o exercício anterior (2015); § 1º No exercício corrente, a recuperação de débitos fiscais inscritos em dívida ativa municipal deve superar, no mínimo, 13% o montante que foi efetivamente arrecadado em 2015. § 2º O total da arrecadação própria tributária

em 2016 deverá ter um incremento linear efetivo mínimo de 3,75% calculados sobre o montante arrecadado em 2015. Art. 2º - O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Março de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário Interino da Gestão.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2016 - I para o IPTU: 7,47%; II para o ITBI: 1,50%; III para o ISSQN: 2%; IV para as taxas pelo exercício do poder de polícia: 5% e, V para as taxas pela prestação de serviços: 3%.

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 22/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA VAGA REMANESCENTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 022/2016, para professor supervisor de estágios do curso técnico em Hemoterapia, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 022/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 30 de março de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 016/2016, para facilitador do curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 016/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 30 de março de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 021/2016, para facilitador do curso técnico em Saúde Bucal, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 021/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 30 de março de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR LOCAL DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 019/2016, para professor coordenador local dos cursos de atualização para profissionais da saúde constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, homologa o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 019/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 30 de março de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 20/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Fátima Lúcia Martins Dantas Controladora e Ouvidora Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria de Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Raquel Scarano do Amaral Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Francisco Erlânio Matos de Almeida Secretário da Segurança e Cidadania
	Jorge Vasconcelos Trindade Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 020/2016, para professor coordenador pedagógico dos cursos de atualização para profissionais da saúde constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, homologa o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 020/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 30 de março de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 25/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSESSOR TÉCNICO NA MODALIDADE PRODUTO PARA O CURSO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 025/2016, para assessor técnico na modalidade produto para o curso de manutenção em equipamentos médicos e odontológicos, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 025/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 30 de março de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 29/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR LOCAL DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE VAGAREMANESCENTE A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010 situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral-CE, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de Professor-Coordenador Local dos Cursos de Atualização para profissionais da saúde ,vaga remanescente ,a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 236/2011-CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Professor Coordenador Geral dos Cursos de atualização para profissionais da saúde a saber: a)Curso de atualização em saúde mental: Rede Psicossocial, Terapias integrativas e comunitárias; b)Curso de atualização na Política de Humanização na Atenção Primária à Saúde; c)Curso de atualização em prevenção e qualificação de diagnóstico e tratamento do câncer do colo de útero e de mama; d) Curso de atualização sobre o papel da coordenação da Atenção Básica. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga para a Região de Saúde de Tianguá, com carga horária

de 20 horas semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a)Graduação em Enfermagem; b)Experiência como docente em cursos da área da saúde de pelo menos 1 ano; c)Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. d)Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. e)Residir em um dos municípios da Região de saúde de Tianguá. 3.2. Com base na alínea “e” do item 3.1., poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, sendo ainda, a alínea “e” pré-requisito para a contratação. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Professor Coordenador Local: a)Responsabilizar-se pelo funcionamento dos cursos sob sua orientação junto à Coordenação técnica e pedagógica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; b)Ministrar os processos de formação dos facilitadores nas metodologias a serem adotadas; c)Apoiar os facilitadores no planejamento das avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado para os estudantes que demonstrarem desempenho insatisfatório; d)Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos; e)Encaminhar à Coordenação do curso junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia o relatório final juntamente com o diário de classe com as seguintes informações: relação dos alunos, frequência, conteúdo programático das aulas, carga horária, notas, instrumentos de avaliação e relação dos facilitadores da unidade; f)Providenciar e remeter à Coordenação do curso junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia a documentação requisitada pela instituição executora do curso, para compor as pastas escolares; g)Apoiar os facilitadores, no que se refere ao preenchimento de fichas, diários de classe e/ou aos instrumentos didático-pedagógicos e disciplinares; h)Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas, propostos pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; i)Cumprir a carga horária estabelecida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; j)Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas à sua função no curso. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 08 (oito) meses, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 236/2011 CIB /CE 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O(a) selecionado(a) necessariamente desenvolverá suas atividades nos municípios da região de saúde de Tianguá.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	01 a 11 de abril de 2016	Região de Saúde de Tianguá - Coordenadoria Regional de Saúde: Rodovia Ce, nº187, Km 2 - Bairro: Frecheiras
Resultado das inscrições deferidas	14 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação curricular	15 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	18 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	19 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	20 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 01 a 11 de abril de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos locais informados no item anterior desta chamada 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III Cópia do diploma de graduação IV Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V Cópia do Título de Eleitor; VI- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII Currículo contemplando os critérios previstos no item 9.2 desta Chamada Pública, com as devidas comprovações, devendo toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 9.1. O processo seletivo será composto de uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constante da Avaliação Curricular (Julgamento dos Títulos e Documentos). 9.2. A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a avaliação dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação igual ou inferior a 30 (trinta) pontos. 10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação curricular. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I Maior Titulação; II - Maior Tempo de Conclusão do Curso de Graduação. III Maior Idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL 13.1. Ao candidato regularmente inscrito estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 13.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 13.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinentes. 13.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 13.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de

Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 A contratação se dará em caráter temporário (por tempo determinado) e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 31 de março de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	
Cidade::	Estado:	
E-mail:		
Tel. Fixo: ()		Celular ()
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
Região de Saúde para a qual está concorrendo:		
[] Tianguá		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 29/2016.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 29/2016

Data Inscrição: ____/____/____
Nº: _____

INSCRIÇÃO

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() **Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() **Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO**

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	5 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização lato sensu com carga horária de 360 horas na área da saúde	Máximo 02 (dois) diplomas/certificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação como discente em eventos na área da saúde (Projeto de extensão, curso de atualização, curso de aperfeiçoamento) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação como discente em eventos na área da saúde (curso de atualização, seminários, congressos) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Coordenação ou facilitação de eventos científicos com carga horária igual ou superior a 20 h/a	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	3 pontos por publicação (máximo 15 pontos)	Nº da folha: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo experiência profissional relacionado ao cargo/função para o qual concorre o candidato	Máximo de 05 (cinco) Unidade didática/módulo ou disciplina contados nos últimos 05 (cinco) anos	6 pontos por cada Unidade didática, módulo ou disciplina (máximo 30 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
		TOTAL		

Sobral, CE, _____ de _____ de 2016.

Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de facilitador do Curso de Técnico em Saúde Bucal, conforme Resolução nº 142/2014- CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Facilitador para as Unidades Didáticas do Curso de Técnico em Saúde Bucal, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

2. DAS VAGAS E UNIDADES DIDÁTICAS

2.1 Serão ofertadas 02 vagas distribuídas entre as Unidades Didáticas a seguir discriminadas para a Região de Saúde de Crateús.

2.2. Cada candidato poderá concorrer a até duas Unidades Didáticas simultaneamente.

UNIDADES DIDÁTICAS		Número de Vaga	Carga Horária
01	Gestão do trabalho em Saúde	01 (uma para a região de saúde Crateús)	60h
02	Educação para o auto cuidado	01 (uma para a região de saúde de Crateús)	60h

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: 3.1.1. Requisitos Gerais: a) Nível superior completo. b) Experiência profissional em docência na saúde, de pelo menos 01 ano, igual ou equivalente a unidade didática(s) para a (s) qual (is) estará concorrendo; c) Experiência comprovada de participação em projetos e atividades na área da saúde, de pelo menos 01 ano; d) Estar regularizado com o Conselho da Categoria; e) Residir na Região de Saúde para a qual concorre; f) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; g) Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. 3.1.2. Requisitos Específicos: a) Graduação em administração ou enfermagem para a unidade didática Gestão do Trabalho em Saúde; b) Graduação em enfermagem para a unidade didática Educação para o auto cuidado. 3.2. Com base na alínea "g" do item 3.2, poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, no caso de aprovação no presente processo seletivo. 3.3. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos para a contratação. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS São atribuições do Facilitador: a) Desenvolver com os alunos as atividades teórico/práticas de acordo com a metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; b) Participar da Capacitação Pedagógica para Docentes promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; c) Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; d) Analisar com o Professor/coordenador pedagógico e professor/coordenador técnico as avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado; e) Acompanhar e identificar juntamente com o coordenador geral os alunos com possibilidade de evasão, implementando estratégias para sua prevenção e até reversão; f) Elaborar e apresentar nas reuniões com a coordenação geral os planos de aula, escalas de estágio e diários de classe adequadamente preenchidos; g) Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de supervisores e coordenadores; h) Promover a integração dos alunos nos níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário); i) Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; j) Elaborar e entregar relatório mensal das atividades para o coordenador geral; k) Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; l) Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por hora aula facilitada, de acordo com a carga horária da Unidade didática. 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 142/2014- CIB /CE. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES As atividades serão desenvolvidas nos municípios da Região de Saúde de Crateús.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	01 a 11 de abril de 2016	Região de Saúde de Crateús Coordenadoria Regional de Saúde: Rua Firmino Rosa, s/n, Bairro Centro;
Resultado das inscrições deferidas	14 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Avaliação Curricular e do plano de aula	15 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	18 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recursos referentes ao resultado preliminar	19 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	20 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do período e local de inscrição: As inscrições serão efetuadas no período de 01 a 11 de abril de 2016, das 08 às 12h e de 14 às 17h, nas sedes das Regiões de Saúde especificadas no item 7 desta Chamada Pública. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III - Cópia do Diploma de Graduação, conforme previsto no item 3.1.2 desta Chamada Pública. IV - Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V - Cópia do Título de Eleitor; VI - Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII - Cópia do comprovante de endereço; VIII - Currículo Padronizado (ANEXO III desta Chamada Pública), com as devidas comprovações, inclusive do perfil do candidato, devendo toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. IX - Proposta preliminar do Plano de Aula para cada unidade didática que deseja concorrer, contemplando os critérios previstos no item 9.3 desta Chamada Pública. X - Declaração da não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, e de compatibilidade de horários. (Anexo II desta Chamada Pública). 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 9.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, abaixo descritas: 9.2. Da Primeira Etapa da Seleção - Avaliação Curricular - Julgamento dos Títulos e Documentos. 9.2.1. A primeira etapa da seleção de caráter classificatória, se dará através da avaliação curricular e seguirá o modelo padronizado previsto no ANEXO III desta Chamada Pública, onde serão avaliados os títulos e documentos apresentados, podendo o candidato atingir nesta etapa a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

9.3. Da Segunda Etapa da Seleção - Proposta Preliminar de Plano de Aula.

9.3.1. A segunda etapa da seleção de caráter classificatória e eliminatória, consistirá na avaliação de um Plano de Aula, podendo, o candidato atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuídos entre itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9.3.2. A proposta preliminar do Plano de Aula deverá ser entregue juntamente com o currículo padronizado, no ato da inscrição.

9.3.3. A avaliação da Proposta Preliminar do Plano de Aula se dará com base nos critérios abaixo:

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula	
Competência/Objetivos	20 pontos
Conteúdo essencial	20 pontos
Estratégias pedagógicas	25 pontos
Atividades de avaliação formativa e/ou somativa	25 pontos
Bibliografia básica	10 pontos

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 A nota final do candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\text{Nota da Avaliação Curricular} + \text{Nota do Plano de Aula}}{10}$$

10

10.2. Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na nota final, limitando-se ao número de vagas ofertadas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - maior pontuação na análise curricular; II - maior pontuação na proposta do plano de aula; III - maior idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL 13.1. Ao candidato regularmente inscrito estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta

Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 13.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral/CE. 13.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 13.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 13.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 30 de março de 2016. Dra. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		
IDENTIDADE:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:
ESPECIALIZAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:
MESTRADO:		ANO DE CONCLUSÃO:
DOUTORADO		ANO DE CONCLUSÃO:
INDICAR QUAL REGIÃO DE SAÚDE DESEJA CONCORRER:		
CITAR AS UNIDADES DIDÁTICAS PARA A(S) QUAL(AIS) DESEJA CONCORRER:		
<input type="checkbox"/> Gestão do trabalho em Saúde <input type="checkbox"/> Educação para o auto cuidado		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº30/2016.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº30/2016

Data Inscrição: ____ / ____ / ____

INSCRIÇÃO

Nº: _____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() **Não exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() **Exerço** outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO**

_____, candidato a vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	5 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas nas áreas referidas no item 3.1.2	Máximo 02 (dois) diploma/certificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação como discente em eventos na área da saúde (Projeto de extensão, curso de atualização, curso de aperfeiçoamento) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação como discente em eventos na área da saúde (curso de atualização, seminários, congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Coordenação ou facilitação de eventos científicos com carga horária igual ou superior a 20 h/a	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	3 pontos por publicação (máximo 15 pontos)	Nº da folha: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo experiência profissional relacionado ao cargo/função para a qual concorre o candidato	Máximo de 05 (cinco) Unidade didática, módulo ou disciplina contados nos últimos 05 (cinco) anos	6 pontos por cada Unidade didática, módulo ou disciplina (máximo 30 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
		TOTAL		

Sobral, CE, ____ de ____ de 2016.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

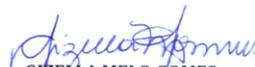
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO - Extrato de Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, de um lado a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, representado pela Secretária Titular a Sra. Gizella Melo Gomes e do outro lado a Sr. FRANCISCO JONAS AGUIAR FILHO inscrito no RG Nº 94015015449 SSPDS-CE e CPF sob o Nº 383.870.263-87, RESOLVEM celebrar Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, em conformidade com as disposições contidas no Parágrafo 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município. 1.Objeto: Terreno medindo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados); 2.Finalidade: Exclusivamente para fins de moradia. 3.Prazo/Vigência do Termo: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período; GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo SEURB - Secretaria de Urbanismo.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO - Extrato de Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, de um lado a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, representado pela Secretária Titular a Sra. Gizella Melo Gomes e do outro lado a Sra. FRANCISCA ALICE DE ASSIS AGUIAR inscrita no RG Nº 2007031012009 SSPDS-CE e CPF sob o Nº 054.597.673-18, RESOLVEM celebrar Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, em conformidade com as disposições contidas no Parágrafo 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município. 4.Objeto: Terreno medindo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados); 5.Finalidade: Exclusivamente para fins de moradia. 6.Prazo/Vigência do Termo: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período; GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo SEURB - Secretaria de Urbanismo.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO - Extrato de Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, de um lado a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, representado pela Secretária Titular a Sra. Gizella Melo Gomes e do outro lado a Sra. EVANGELISA OLIVEIRA DE SOUZA inscrita no RG Nº 96151012428 SSPDS-CE e CPF sob o Nº 780.128.563-87, RESOLVEM celebrar Termo de Permissão de Uso para fins de moradia, em conformidade com as disposições contidas no Parágrafo 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município. 7.Objeto: Terreno medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); 8.Finalidade: Exclusivamente para fins de moradia. 9.Prazo/Vigência do Termo: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período; GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo SEURB - Secretaria de Urbanismo.

**TERMO DE RECEBIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO
PROCESSO Nº 15.03.30.02/04**

Considerando o requerimento do empreendedor, considerando o término do prazo para construção do loteamento e implementação das benfeitorias de infraestrutura, considerando ainda os seguintes documentos: ordem de interligação nº 0105004280 e atestado de conformidade de obra emitido pela Coelce em 22 de outubro de 2015, Termo de Recebimento Definitivo de infraestrutura de Água e Esgoto emitido pelo SAAE em 19 de novembro de 2015, Cumprimento de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Celebrado com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará; considerando ainda que a Secretaria de Urbanismo realizou diligências na parcela urbana do empreendimento e verificou a devida implantação do arruamento, da configuração das quadras e seus usos, da demarcação dos passeios e lotes, da arborização e da drenagem, constata-se que a fração executada do Loteamento observou as exigências do projeto aprovado e homologado por esta Secretaria em e atende às exigências da Lei Federal nº 6.766/76 e à Legislação Municipal. Ressalva-se que, segundo justificativa do empreendedor, as etapas remanescentes não foram executadas por questões administrativas e mercantis, estando a sua execução posterior condicionada a nova homologação, caso não haja alteração de projeto. Sobral, 23 de Março de 2016.


GIZELLA MELO GOMES

Secretária de Urbanismo do Município de Sobral

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 049/2016, vencimento em 14/03/2018 a J. R. ALBUQUERQUE ME, referente à padaria e confeitaria com predominância de revenda, empresa com nome fantasia (PANIFICADORA CHICUTE). Situado a AV. JOHN SANFORD, Nº 3895, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4747/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 050/2016, vencimento em 14/03/2018 a FRANCISCO JESUITA OLIVEIRA DA SILVA - ME, referente às atividades de serviços de lavagem e polimento de veículos automotores. Situado a RUA CESARINA LOPES BARRETO, Nº 728, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4726/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 051/2016, vencimento em 14/03/2018 a BENDIZ INDÚSTRIA DE BEBIDAS EIRELI, referente às atividades de fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas. Situado a ROD CE 179, Nº 380, DISTRITO INDUSTRIAL no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4773/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 052/2016, vencimento em 16/03/2018 a BENEDITO LIBERATO DA SILVA ME, referente às atividades de fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas. Situado a RUA DOMINGOS OLÍMPIO, Nº 368, BAIRRO CENTRO no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4777/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 053/2016, vencimento em 21/03/2018 a ARICLENIS DE S. AGUIAR, referente à fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Situado a RUADA PAZ, Nº 216, DISTRITO JORDÃO no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4626/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 054/2016, vencimento em 21/03/2018 a ALUMÍNIOS AZEVEDO & AGUIAR LTDA - ME, referente à fabricação de artigos de metal (alumínio) para uso doméstico e pessoal, empresa com nome fantasia (ALUMINIO SOBRAL). Situado a RODOVIA S41, Nº 50/A - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4636/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 055/2016, vencimento em 22/03/2018 a VITOR ROCHA FRANCA - ME, referente à Atividade de restaurantes e similares, empresa com nome fantasia (RESTAURANTE E MARMITARIA D. MOEMA). Situado a RUA EURIPIDES FERREIRA GOMES, Nº 649, BAIRRO PEDRINHAS no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4792/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 056/2016, vencimento em 22/03/2018 a ANTÔNIO TUPINAMBÁVIEIRA - ME, referente à Atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, empresa com nome fantasia (ESTAURANTE E PEIXARIA O BARRIGUDO).

Situado a AV. DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, Nº 2245, BAIRRO COLINA DA BOA VISTA no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4703/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 057/2016, vencimento em 22/03/2018 a J. R. BRAGA PADARIA - ME, referente à fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Situado a RUA TABELIÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, Nº 390, BAIRRO CENTRO no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4798/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 058/2016, vencimento em 22/03/2018 a FRANCISCO HELDER CARLOS BARBOSA 00621497339, referente às atividades de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos Automotores. Situado a RUA PAULO ARAGÃO, Nº 190 GALPÃO, BAIRRO CENTRO no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4805/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 059/2016, vencimento em 22/03/2018 a GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME, referente às atividades de uma gráfica para impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, empresa com nome fantasia (GLOBAL BRINDES). Situado a RUA ANAHID ANDRADE, Nº 732, BAIRRO CENTRO no município de SOBRAL - CE. Processo AMMA 4828/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 060/2016, vencimento em 30/03/2018 a JULIANE MARQUES DA SILVA - ME, referente à Atividade de restaurantes e similares, empresa com nome fantasia (TERRAÇO GOURMET). Situado a AV. DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Nº 667, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4830/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 061/2016, vencimento em 28/03/2018 a ALAN OSTERNO PRADO - ME, referente às atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado a RUA JOSÉ LOPES PONTE, Nº 400 REFEITÓRIO, BAIRRO DOM EXPEDITO. Processo AMMA 4826/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 062/2016, vencimento em 28/03/2018 a TIÃO SERVIÇOS DE MECANICA EIRELI ME, referente às atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, empresa com nome fantasia (TIÃO SERVIÇOS). Situado a ROD. BR 222, Nº 1571 KM 222, DISTRITO INDUSTRIAL. Processo AMMA 4817/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 063/2016, vencimento em 29/03/2018 a J. EVARISTO VASCONCELOS - ME, referente às atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, empresa com o nome fantasia (OFICINA AUTOMECANICA SILVESTRE). Situado a RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE, Nº 497, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4813/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 064/2016, vencimento em 29/03/2018 a JORGE

LUIZ FERNANDES LEITE - ME, referente às atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, empresa com o nome fantasia (J. MOTOS). Situado a RUA VIRIATO DE MEDEIROS, Nº 1059, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4772/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 013/2016 vencimento em 14/03/2018 a ALYSSON COELHO ARAGÃO, referente à construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar com área construída de 1.068,00 m². Empreendimento situado a Rua Dr. Arimatéia Monte e Silva, s/nº, Bairro Campos dos Velhos no município de Sobral CE. Processo AMMA 4693/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 014/2016 vencimento em 14/03/2018 a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE, referente a construção de subestação abaixadora de tensão de 72,5 kv para 15 kv denominado SED Sobral V, situada na via de penetração 1 com via principal, no distrito industrial, município de Sobral CE. Situado a RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, BAIRRO CENTRO no município de FORTALEZA - CE. Processo AMMA 4765/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 015/2016 vencimento em 23/03/2018 a FERPAMA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - LTDA, referente às atividades de uma construção edificação de uso comercial com área construída de 1.994,57 m². Empreendimento situado a Rua do Escambo lotes 02 e 03 e Rua da Moeda, nº 99 lote 07 quadra 12, Bairro Dom Expedito Lopes no município de Sobral CE. Situado a RUA CORONEL ALVES TEIXEIRA, Nº 2133 SALA 06, BAIRRO ALDEOTA no município de FORTALEZA - CE. Processo AMMA 4765/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 003/2016 vencimento em 22/03/2017 a ANTÔNIO RUFINO MARTINS, referente atividade para construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar (térreo mais 03 (três) pavimentos) com área construída de 1.265,33m², empreendimento situado à Rua Pintor Lemos Quadra 15, Bairro Centro no município de Sobral CE. Processo AMMA 4601/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 007/2016 vencimento em 28/03/2018 a RICARDO REGIS AGUIAR MONT'ALVERNE, referente atividade para construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar com área construída de 500,36 m², empreendimento situado à Rua Poetiza Dinorah Ramos, nº 1085, Bairro Junco no município de Sobral CE. Situado a RUA ARLINDO VIEIRA, Nº 53, BAIRRO JUNCO no município de SOBRAL CE. Processo AMMA 4601/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2015 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/04/2016, às 12:00h OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de equipamento de telecomunicação para central de monitoramento e controle da Guarda Civil Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 31/03/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 02/2015 - PGM de 30/12/2015 - comunica o Resultado Final da Tomada de Preços nº 003/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção do muro do cemitério do Distrito de Pedra de Fogo, Município de Sobral/CE tendo como vencedora, a empresa V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, com valor global de R\$ 45.350,39 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). Adjudicado e homologado em 31/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 31 de março de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Nova Data de Abertura: 12 / 04 / 2016, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de MADEIRAMENTO (PORTAS, COMPENSADOS E FÔRMICAS), destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 31/03/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 13/04/2016, às 09:00 h OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículo tipo "Van", destinada à Secretaria da Saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 31/03/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de rede coletora de esgoto e ampliação de rede de drenagem na Travessa Maria Tomázia, Centro, no Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 31/03/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca na Rua Mato Grosso, Rua do Juazeiro e Rua S.D.O. 01, Distrito de Caioca, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 31/03/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca na Rua Pedro Cisne, Bairro Padre Palhano, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 31/03/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 (BB 621933) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/04/2016, às 09:00 h OBJETO Aquisição

de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/03/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. representado pela Sra. LAURA ANDRÉA FARIAS PAIVA. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento LOSEC MUPS 20mg c/28 Cps, destinado a paciente LUISA MARIA MAGALHÃES COUTINHO, portador de Autismo Infantil (CID F84.0). MODALIDADE: Dispensa nº 040/2016. VALOR: R\$ 6.405,60 (Seis mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Régis Araújo Ferreira Gomes, Coordenador da Central de Assistência Farmacêutica do município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA: 11 de março de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 012/2013-SESA/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 4ª à 7ª medição da obra de construção do Centro de Saúde da Família do distrito de Caioca, no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 17.191,65 (dezesete mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme processo 0039516. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2013-SESA/CPL. DATA: 17 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: LUIZ GONZAGA P. DE QUEIROZ-ME. representado pelo Sr. LUIZ GONZAGA PINTO DE QUEIRO. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de filmagem profissional, fotografia digital profissional e telão com projetor destinado a registrar imagens de eventos, ordens de serviços e inaugurações, realizados e apoiados pelo Gabinete do Prefeito do município de Sobral na Sede e Distritos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2016. VALOR: R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Jhonata da Costa Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato. DATA: 29 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: AUGUSTO TURISMO LTDA-ME. representado pelo Sr. ANTONIO DISRAELIAZEVEDO PONTE. OBJETO: Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de: reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral.. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2016. VALOR: R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Jhonata da Costa Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato. DATA: 29 de março de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2014-SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 21ª e 22ª medição da Obra de Construção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jordão, situada no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 7.134,23 (Sete mil cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme processo 0174416. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2014-SEDUC/CPL. DATA: 23 de março de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 019/2013-SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 20ª, 21ª, e 22ª medições da Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jaibaras, situada no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 19.807,95 (Dezenove mil oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme processo nº 0174316. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2013-SEDUC/CPL. DATA: 23 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. OBJETO: Aquisição de Material Expediente. A licitação tem o objetivo para composição da estruturação da estação da juventude, coordenada pela Coordenadoria de Juventude, ligada ao Gabinete do Prefeito de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2015. VALOR: R\$ 24.554,60 (Vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Jhonata da Costa Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 07 (sete) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM Impresso Oficial do Município. DATA: 08 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE 03888101301, representado pela Sra. ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de som, de iluminação, de palcos pequenos, médios e grandes. A licitação tem o objetivo de dar suporte aos eventos, concursos e apresentações artísticas e culturais como implementação do “Viver Jovem No Tom da Participação” da estação da juventude, coordenada pela Coordenadoria de Juventude, ligada ao Gabinete do Prefeito de Sobral (LOTES 01, 02 e 03). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2015. VALOR: R\$ 12.384,00 (Doze mil trezentos e oitane e quatro reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Jhonata da Costa Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato. DATA: 17 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Interino da Gestão o Sr. JOSÉ DJALMA GOMES. CONTRATADO: MANTER MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA, representado pelo Sr. SIDNEY BRASIL COELHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eletro-eletrônicos e materiais originais de elevadores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2013. DATA: 11 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Interino da Gestão o Sr. JOSÉ DJALMA GOMES. CONTRATADO: AUGUSTO TURISMO LTDA-ME. representado pelo Sr. ANTONIO DISRAELIAZEVEDO PONTE. OBJETO: Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de: reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2016. VALOR: R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Carlos Antonio Ávila. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato. DATA: 29 de março de 2016.

Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br